

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP GESTÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 002/2019**  
**PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EDITAL 05 – RERRATIFICA ANEXO 02.D DO PROCESSO SELETIVO**

O HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco) e as Unidades sob gestão, qualificada como Organização Social de Saúde, CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO que o ANEXO 02.D – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DA UNIDADE UPAE ARCOVERDE** está sendo retificado conforme abaixo discriminado

I. **NO ANEXO 02.D DA UNIDADE UPAE ARCOVERDE, FICAM ALTERADAS AS CARGAS HORÁRIAS DOS CARGOS D203 – MOTORISTA UPAE ARCOVERDE e D205 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPAE ARCOVERDE, conforme abaixo detalhado:**

**ONDE SE LÊ:**

<b>D203</b>	<b>MOTORISTA</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	4H	1.515,08	45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES</b>						
		Realizar transporte de funcionários a serviço da UPAE; Realizar transporte de materiais diversos, incluindo doações.						

<b>D205</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	4H	1.231,92	45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES</b>						
		Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.						

**LEIA-SE:**

<b>D203</b>	<b>MOTORISTA</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	<b>44H</b>	1.515,08	45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES</b>						
		Realizar transporte de funcionários a serviço da UPAE; Realizar transporte de materiais diversos, incluindo doações.						

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP GESTÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 002/2019**  
**PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EDITAL 05 – RERRATIFICA ANEXO 02.D DO PROCESSO SELETIVO**

<b>D205</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	<b>44H</b>	1.231,92	45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES</b>						
		Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.						

Os demais itens do **ANEXO 02.D – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DA UNIDADE UPAE ARCOVERDE** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **ANEXO 02.D – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DA UNIDADE UPAE ARCOVERDE** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do IGB-PROMUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail [contato@igbpromunicipio.com.br](mailto:contato@igbpromunicipio.com.br).

**RECIFE - PE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**FILIFE COSTA LEANDRO BITU**  
**SUPERINTENDENTE GERAL DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**